



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 5854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação - DL207-2021-2 - Processo: 166/2021** - Atender despesa com exame bera, destinado a paciente Maria Luísa Meira Barbosa, decisão da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Brumado/BA

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO**

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA  
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL207-2021-2**

**Processo:** 166/2021  
**Data Processo:** 29/09/2021

**Fornecedor:** OTORRINO MED LTDA  
**CPF/CNPJ:** 10.295.148/0001-54  
**Endereço:** TRV OTÁVIO SANTOS, Nº 400 BAIRRO RECREIO  
**Cidade:** Vitória da Conquista/BA

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Atender despesa com exame bera, destinado a paciente Maria Luísa Meira Barbosa, decisão da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000870-60.2021.8.05.0032.

### ITENS

| Item | Quantidade | Unid | VI Unt. | VI Total | Especificação |
|------|------------|------|---------|----------|---------------|
| 1    | 1,000      | UND  | 550,00  | 550,00   | EXAME BERA    |

Valor da despesa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)  
Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 15/10/2021

EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito(a) Municipal